

	<b>ATO DO PRESIDENTE</b>	<b>Nº 012/16</b>	<b>Pág.: 1/1</b>
	<b>DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA</b>	<b>Emissão: 20 / 04 / 2016</b>	
		<b>Validade: a determinar</b>	

**Rerratifica o Ato nº 047/11.**

**Jilmar Tatto**, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 21, inciso V, do Estatuto Social:

**Considerando** o disposto no item 1.3. do Edital nº 01/2013 – SMT.GAB, de Chamamento Público para Doação de Bens Móveis, sem ônus, com ou sem encargos;

**Considerando** a Norma 007, que regulamenta o controle de bens patrimoniais e imóveis da CET, incluindo os colocados à disposição por meio de Doação, Comodato ou Mútuo;

**DELEGA competência à Chefia de Gabinete da CET para:**

1. Autorizar, por meio de despacho, o recebimento em doação de bens móveis, sem ônus, com ou sem encargos, pela Companhia de Engenharia de Tráfego – CET;
2. Celebrar, em conjunto com a Diretoria Administrativa e Financeira, os Termos de Doação, Comodato ou Mútuo, nos termos do disposto na Norma 007.

**JILMAR TATTO**  
Presidente

**UO DE ORIGEM: AJU / DA / CGP**

**(Original assinado no arquivo da GGE)**